

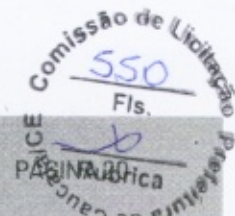
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01-SDST. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que esta Comissão tomou a seguinte decisão quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 04 (quatro) licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01-SDST**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO: HABILITADAS** as empresas **(1) EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 04.769.452/0001-93, (2) TIMBÓ & BEAREZ PESQUISA E INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ Nº 09.721.348/0001-42 e (3) NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 43.302.095/0001-00;** e **INABILITADA** a empresa **TABULARE PESQUISA & CONSULTORIA EIRELI-ME – CNPJ Nº 04.161.708/0001-03.** Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de análise dos documentos de habilitação arquivada nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

Caucaia/CE, 08 de junho de 2022.

Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (08/06/2022);



- PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ N° 06.798.516/0001-00. REPRESENTADA POR PAULO EXPEDITO REBOUÇAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE. 03 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.06.01-SDST**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que esta Comissão tomou a seguinte decisão quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 04 (quatro) licitantes da **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.06.01-SDST**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO: HABILITADAS** as empresas (1) EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N° 04.769.452/0001-93, (2) TIMBÓ & BEAREZ PESQUISA E INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ N° 09.721.348/0001-42 e (3) NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 43.302.095/0001-00; e **INABILITADA** a empresa TABULARE PESQUISA & CONSULTORIA EIRELI-ME – CNPJ N° 04.161.708/0001-03. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de análise dos documentos de habilitação arquivada nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e no art. 109, Inciso I, alínea "I" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 08 de junho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – A Ilma. Senhora. Eridan Paulo Mendes de Santana Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais e conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO INTERNA tombado sob o n° 003/2022-SSP, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços N° 2022.01.14.01-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2022.01.14.01 – SPT, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da seguinte empresa: ALPHA MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 41.237.163/0001-70. Com o valor Global de R\$ 33.769,75 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Prazo de contratação: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022 nas condições na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: 0822.12.361.0028.2.091.0000 Elemento: 3.3.90.39.00. Caucaia/CE, 08 de junho de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMADA DE OPORTUNIDADE. EDITAL N.º 001/2022-CO URBE. A URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma do art. 102º do RILC da URBE, torna público e para o conhecimento dos interessados pré-qualificados, a retificação do edital a qual objetiva a formação da PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, sendo: a) Na página 50, item 7.4.6. Existem nessa página duas ocorrências do item 7.4.6, a primeira ocorrência deve ser desconsiderada. b) Na página 50, itens 7.4.5 e 7.4.5.1, onde lê-se: "90% do território", leia-se: "90% dos domicílios". c) Na página 50, incluir na ordem o item 7.4.5.6. A contratada deverá apresentar a relação geo-referenciada dos domicílios de zona rural não cobertos pelos SIM cards. Este documento será anexado ao contrato a fim de que seja providenciada outra forma de cobertura pela contratada. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. O edital retificado e maiores informações quanto ao procedimento poderão ser acessadas através do site www.URBE.digital. CAUCAIA/CE. 08 DE JUNHO DE 2022. **ERIC DE MORAES E DANTAS - DIRETOR PRESIDENTE - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**
